



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ. SG/91
IMPV/pdl

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria Geral, visando adequar o registro de diplomas ao Decreto Estadual nº 55.588/2010, para que pessoas travestis e transexuais possam exercer o direito nele regulamentado, decide adotar o seguinte procedimento:

A lavratura do termo será efetuada no ato do registro do Diploma, para o modelo atual, mediante requerimento do interessado, que fará parte do processo de registro e deverá ser emitido nos termos do modelo a seguir:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Unidade

Ilmo(a). Senhor(a) Diretor(a),

Nos termos do artigo 2º, "caput", do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu.....(nome civil do interessado), portador da Cédula de Identidade RG nº.....f....., solicito a inclusão do nome social:(indicação do nome social), no meu Diploma.

São Paulo,.....de.....de 20.....

.....
assinatura do interessado